

## Nesta Edição:

- Código de Defesa do Contribuinte é aprovado na CTASP;
- Estabilidade à empregada gestante no curso do aviso prévio;
- Senado debaterá modelos e fontes de financiamento para a infraestrutura do país;

## Código de Defesa do Contribuinte é aprovado na CTASP

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP) da Câmara dos Deputados aprovou por unanimidade o parecer da relatora, Dep. Gorete Pereira (PR/CE), favorável com substitutivo ao PL 2557/2011. O projeto institui o Código de Defesa do Contribuinte brasileiro e estabelece normas gerais sobre direitos e garantias aplicáveis na relação tributária do contribuinte com as administrações fazendárias, em todo território nacional.

Dentre os principais pontos abordados pela proposta destacam-se: a) a promoção do bom relacionamento entre o fisco e o contribuinte, baseado na cooperação, no respeito mútuo e na parceria; b) a proteção do contribuinte contra o exercício abusivo do poder de fiscalizar, de lançar e de cobrar tributo instituído em lei; c) a disposição de direitos e garantias do contribuinte (tais como, a ampla defesa no processo administrativo-fiscal, a efetiva educação tributária e orientação sobre procedimentos administrativo-tributários, a ciência formal da tramitação de processo administrativo-fiscal de que seja parte e o ressarcimento por danos causados pelo agente público durante o processo de fiscalização); d) a descrição clara das obrigações do contribuinte, assegurando aos entes federados os recursos necessários para execução de suas atribuições; e) a instituição do CODECON (Conselho Nacional de Defesa do Contribuinte).

O substitutivo apresentado pela relatora acrescenta novos direitos ao contribuinte, dentre os quais o direito de apresentar defesa oral no processo administrativo fiscal e a utilização de meios eletrônicos que facilitem o exercício de suas obrigações. O novo texto também garante a existência e aplicação de um controle social na gestão tributária, efetuado por um órgão paritário independente constituído por representantes do governo e da sociedade, essencial à manutenção do equilíbrio nas relações tributárias, e inclui outros integrantes no CODECON.

A CNI apoia a proposta, pois ao promover o bom relacionamento entre o contribuinte e o Fisco, o texto equilibra a relação tributária, reforçando a segurança jurídica e garantindo investimentos do setor produtivo brasileiro.

O projeto segue agora para a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) e, posteriormente, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e está sujeito a apreciação conclusiva pelas comissões.

## panel

### Novo requisito para admissibilidade do Recurso Especial no STJ

A Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados aprovou, hoje, parecer do deputado Sandro Mabel (PMDB/GO), que conclui pela constitucionalidade e admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 209/2012. A proposta estabelece como novo requisito para admissibilidade do recurso especial no Superior Tribunal de Justiça (STJ), a demonstração, pelo recorrente, da relevância das questões de direito federal infraconstitucional discutidas no processo.

A proposta será encaminhada à presidência da Câmara dos Deputados que deverá, oportunamente, determinar a criação de Comissão Especial para analisar a matéria.

## Estabilidade à empregada gestante no curso do aviso prévio é aprovada

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou, nesta quarta-feira, o parecer do Deputado Ronaldo Fonseca (PR/DF) pela aprovação do PL 7158/2010 que concede estabilidade à empregada gestante no curso do aviso prévio.

A CNI entende que a proposta é inconstitucional por criar hipótese de estabilidade não prevista na Constituição Federal e sugeriu a apresentação de requerimento para retirada de pauta pelo Deputado Onofre Santo Agostini (PSD/SC), no entanto o requerimento foi rejeitado.

O projeto vai à sanção da Presidência, salvo recurso para apreciação do Projeto em Plenário.

## Senado debaterá modelos e fontes de financiamento para a infraestrutura do país

A Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) do Senado Federal aprovou, hoje, o requerimento nº 12/2013-CI, de autoria dos senadores Armando Monteiro (PTB/PE) e Fernando Collor (PTB/AL), para que seja realizada audiência pública a fim de debater modelos, instrumentos e fontes de financiamento, inclusive as não convencionais, para a infraestrutura, dentro da visão tanto do setor público quanto da iniciativa privada.

O Dr. José de Freitas Mascarenhas, diretor e presidente do Conselho de Infraestrutura (COINFRA) da CNI, foi convidado a participar dessa audiência, ainda sem data marcada. Também foi convidado como representante da iniciativa privada o Sr. Paulo Godoy, presidente da Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base (ABDIB). Por sua vez, como representantes do setor público, foram convidados a Dra. Miriam Belchior, Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), e o Sr. Luciano Coutinho, Presidente do BNDES.